

National Advisory Committee on Immunization (NACI). *Canadian Immunization Guide*;

Plotkin Stanley A; Orenstein Walter A; Offit PA. *Vaccines*. 6th ed. Elsevier Saunders, 2013;

Public Health England. *Vaccination against pertussis (Whooping cough) for pregnant women- 2016 — Information for healthcare professionals*, London 2016;

World Health Organization (WHO). *WHO recommendations for routine immunization — summary tables*;

World Health Organization (WHO). *Regional Office for Europe. European Vaccine Action Plan 2015-2020*;

World Health Organization (WHO). *Fact sheets*.

World Health Organization (WHO). *Vaccine Position Papers*.

d) A Prova de Conhecimentos (PC) terá uma ponderação de 40 %, observando o disposto no n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, e tem carácter eliminatório.

14.2 — Avaliação Psicológica (AP) visa avaliar aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, com base no respetivo perfil de competências:

a) A Avaliação Psicológica (AP) é efetuada por entidade especializada, a contratualizar pela Direção-Geral da Saúde;

b) A Avaliação Psicológica (AP) terá uma ponderação de 30 %, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, e tem carácter eliminatório.

14.3 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS), destinada a avaliar, a experiência profissional e aspetos comportamentais, a qual terá uma ponderação de 30 % de acordo com o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, e tem carácter eliminatório.

15 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

16 — A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, resultará da seguinte fórmula:

$$CF = (40 \% \times PC) + (30 \% \times AP) + (30 \% \times EPS)$$

sendo que:

CF — Classificação Final;

PC — Prova de Conhecimentos;

AP — Avaliação Psicológica;

EPS — Entrevista Profissional de Seleção.

17 — Notificação dos candidatos: os candidatos são notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, nos termos do disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019.

18 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas por escrito, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019.

19 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019.

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Direção-Geral da Saúde e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019.

21 — Composição do júri:

a) Presidente: Benvinda Estela dos Santos, Diretora de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde;

b) Vogais efetivos:

i) Miguel Arriaga, Chefe de Divisão de Literacia, Saúde e Bem-Estar, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos;

ii) Teresa Fernandes, técnica superior;

c) Vogais suplentes:

i) Etelvina Calé, médica;

ii) Paula Valente, médica.

14 de junho de 2019. — A Diretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas*.
312381225

Aviso n.º 10879-D/2019

Faz-se público que a Direção-Geral da Saúde pretende recrutar um Enfermeiro por mobilidade interna, nos termos dos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), nos seguintes termos:

1 — Caracterização da oferta:

1.1 — Tipo de oferta: mobilidade interna;

1.2 — Carreira: Especial de Enfermagem — Categoria; Enfermeiro;

1.3 — Remuneração: A posição remuneratória corresponde à posição detida na situação jurídico-funcional de origem, até ao nível remuneratório 19 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, podendo ser remunerado pela posição imediatamente seguinte àquela que se encontre posicionado nos casos previstos no artigo 18.º da Lei do Orçamento de Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro), até ao limite do nível remuneratório 19 da Tabela Remuneratória Única.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Funções de planeamento e implementação de projetos na área da gestão da qualidade; Recolha, tratamento e análise estatística da informação proveniente de bases de dados da área da saúde; Elaboração de documentos, publicações e relatórios; Recolha de dados nas principais fontes de dados de saúde nacionais e internacionais; Monitorização de projetos de melhoria contínua da qualidade; Preparação e acompanhamento de instrumentos de melhoria da qualidade dos cuidados; Preparação, condução e sistematização de reuniões de trabalho multidisciplinares; Liderança de gestores locais das comissões de qualidade.

3 — Requisitos exigidos:

3.1 — Relação jurídica: os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a administração central, direta ou indireta, do Estado, em efetividade de funções, com integração na carreira de enfermagem;

3.2 — Experiência profissional em gestão de projetos de intervenção comunitária; Experiência em gestão de serviços de saúde; Experiência em gestão da qualidade, certificação e acreditação; Conhecimentos ou treino de saúde comunitária, gestão em saúde, liderança e *coaching*.

3.3 — Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador, aplicações do Microsoft Office, ferramentas de análise de dados (SPSS ou SAS, R, outras);

3.4 — Fluência em língua inglesa, falada e escrita;

3.5 — Aptidão para trabalhar em equipa, bom relacionamento interpessoal, capacidade de comunicação verbal, e responsabilidade e compromisso com o serviço.

4 — Local de trabalho: Direção-Geral da Saúde, Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa.

5 — Seleção dos candidatos: será feita com base no *curriculum vitae*, complementada com entrevista, (apenas serão convocados para a realização de entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão).

6 — Prazo de entrega da candidatura: quinze dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Formalização da candidatura:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido à Diretora-Geral da Saúde, e entregue pessoalmente (entre as 9 e as 12.30 horas e as 14 e as 17.30 horas), ou por correio registado, com aviso de receção para a Direção-Geral da Saúde, mobilidade interna para o Departamento da Qualidade na Saúde, Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa.

7.2 — A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias;

c) Indicação do número de identificação fiscal;

d) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente valor pecuniário.

8 — Composição do Júri:

Presidente: Válder Fonseca, Diretor do Departamento da Qualidade na Saúde;

Vogais efetivos: Anabela Coelho, Chefe de Divisão de Gestão da Qualidade que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos; Sara Calado Silva, técnica superior da Divisão de Apoio à Gestão;

Vogais suplente: Maria João Gaspar, técnica superior do Departamento da Qualidade na Saúde; Laura Marques, assistente graduada sénior do Departamento da Qualidade na Saúde.

24 de junho de 2019. — A Diretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas*.
312405696